LEI Nº 4.630, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

***Denomina de Praça Conceição Aparecida Nogueira, o Sistema de Lazer B, do Loteamento Residencial "Parque dos Manacás II".***

**MARIA EDNA GOMES MAZIERO**, Prefeita Municipal de Mococa,

**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa**, em sessão realizada no dia 31 de outubro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 103/2016, de autoria do Vereador Francisco Carlos Candido, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Praça Conceição Aparecida Nogueira,** o Sistema de Lazer B, com extensão de 4.733,55 m², do Loteamento Residencial "Parque dos Manacás II".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 de novembro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal